

Ofício Gabinete nº. 012/2023

CONSIDERANDO, a aprovação da concessão do subsídio tarifário ao transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Passo Fundo, conforme Lei nº. 5.739/2023;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da transparência, publicidade e eficiência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, a previsão contida no artigo 5º e seguintes do Decreto nº. 53/2023 no qual prevê procedimentos administrativos de prestação de contas, análise e avaliação do sistema de transporte de passageiros com periodicidade estabelecida na regulamentação da matéria.

Pelas considerações, encaminho à empresa para que nos informe até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, MENSALMENTE, o número de passageiros transportados, dia a dia, a quilometragem percorrida, os itinerários percorridos e demais informações necessárias ao controle dos repasses.

Também informamos a empresa, que a equipe da Coordenadoria de Transportes e Serviços Públicos realizará a aferição das catracas e odômetros no último dia de cada mês.

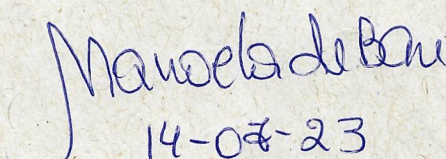
Atenciosamente.

Passo Fundo, 13 de julho de 2023.



Alexandre Haefener de Mello
Secretário de Transportes
e Serviços Gerais

À Diretora Presidente
Paula Bulla
Empresa Coleurb Coletivos Urbanos Ltda.
Nesta,



Manoela de Boni
14-07-23

Ofício Gabinete nº. 013/2023

CONSIDERANDO, a aprovação da concessão do subsídio tarifário ao transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Passo Fundo, conforme Lei nº. 5.739/2023;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da transparência, publicidade e eficiência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, a previsão contida no artigo 5º e seguintes do Decreto nº. 53/2023 no qual prevê procedimentos administrativos de prestação de contas, análise e avaliação do sistema de transporte de passageiros com periodicidade estabelecida na regulamentação da matéria.

Pelas considerações, encaminho à empresa para que nos informe até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, MENSALMENTE, o número de passageiros transportados, dia a dia, a quilometragem percorrida, os itinerários percorridos e demais informações necessárias ao controle dos repasses.

Também informamos a empresa, que a equipe da Coordenadoria de Transportes e Serviços Públicos realizará a aferição das catracas e odômetros no último dia de cada mês.

Atenciosamente.

Passo Fundo, 13 de julho de 2023.


Alexandre Haeflener de Mello
Secretário de Transportes
e Serviços Gerais

Ao Diretor Presidente
Aislam de Andrade Freitas
Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo.
Nesta,

Recebido em
14/07/23
Companhia de Desenvolvimento
de Passo Fundo - CODEPAS
CNPJ: 90.149.055/0001-50
Rejane Medeiros Rebechi
RECEPCIONISTA